



Prefeitura Municipal de Itapicuru - Bahia

Quarta-feira, 01 de Julho de 2020 - Pag.2 - Ano VIII - Nº 781



Município de Itapicuru Prefeitura Municipal de Itapicuru Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Itapicuru do dia 30 de junho de 2020, Edição nº 779, na página 4, na Portaria nº 28/2020:

Onde se lê: "AGENTE COMUNITÁRIA A ENDEMIAS".

Leia-se: "AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS".

A Portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA № 28/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento de servidor(a) municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU,** Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente, e,

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas funções a partir de 4 de julho de 2020, a título de desincompatibilização, o(a) Sr(a). **RITA DE CASSIA ALBERTO DOS REIS**, matrícula nº 3944, **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser CANDIDATO(A) A CARGO ELETIVO, de acordo com a Legislação Eleitoral vigente, devendo em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 30 de junho de 2020.

MAGNO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito



